



## REGULAMENTO

### Concurso Cultural "NATAL ILUMINADO ELETROLUZ"

Período de participação: de 20/11/2025 a 14/12/2025

Período de votação: de 16/12/2025 a 18/12/2025, até 23h59

A campanha "NATAL ILUMINADO" foi criada, desenvolvida e administrada pela ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, com sede na Av. Colombo, 5364 - CNPJ: 00.502.754/0001-40, doravante denominada "Administrador", destinada à participação dos "INSCRITOS" e tem o caráter de incentivar a decoração de CASAS, sendo gratuita e exclusiva para pessoas cadastradas na página oficial do evento, de acordo com os procedimentos e premissas estabelecidas neste regulamento ("Regras").

#### 1. Regras Gerais

1.1. O presente regulamento define as regras e condições gerais de identificação dos destinatários ("INSCRITOS") e regras de participação na campanha "NATAL ILUMINADO ELETROLUZ", bem como a utilização de dados pessoais e outras informações para cadastro e participação dos "INSCRITOS" durante a vigência da campanha.

1.2. A participação na campanha "NATAL ILUMINADO ELETROLUZ" é pessoal, opcional e gratuita, sendo válida somente mediante a aceitação incondicional pelo "INSCRITO" de todos os termos e condições contidos nas "Regras" descritas neste regulamento.

1.3. Poderá participar da campanha "NATAL ILUMINADO ELETROLUZ" qualquer pessoa física maior de 18 anos, no momento da adesão, que possua CPF ativo na Receita Federal do Brasil e resida em uma das seguintes cidades ou adjacências: Maringá, Sarandi, Campo Mourão, Cianorte, Umuarama, Apucarana, Londrina, Ponta Grossa e Presidente Prudente /SP. O "INSCRITO" é responsável pela veracidade dos dados pessoais fornecidos, os quais deverão estar corretos para que possa usufruir plenamente dos benefícios da campanha.

1.4. A participação na campanha "NATAL ILUMINADO" implica consentimento livre, expresso, informado e inequívoco do "INSCRITO" aos termos deste regulamento.

1.5. O "INSCRITO" manifesta expressamente ter conhecimento e autoriza o "Administrador" a utilizar suas informações cadastrais para integrar o banco de dados da campanha "NATAL ILUMINADO ELETROLUZ", para envio de mensagens via SMS, e-mail marketing, WhatsApp e divulgação de fotos das residências para a votação desta campanha, tudo de acordo com as leis de proteção de dados. O "INSCRITO" pode, a qualquer momento, exercer seus direitos de acesso, retificação, exclusão ou oposição ao uso de seus dados

pessoais, nos termos da LGPD, enviando uma solicitação formal ao Administrador através do e-mail [marketing@eletroluz.net](mailto:marketing@eletroluz.net)

1.6. A participação na campanha Natal Iluminado Eletroluz está expressamente proibida para colaboradores do Grupo Eletroluz, bem como para seus parentes de primeiro grau (pais, filhos e cônjuges). Esta medida visa garantir a transparência e a imparcialidade na avaliação e premiação dos participantes, assegurando a equidade para todos os concorrentes.

## 2. Prêmios

Os participantes concorrerão aos seguintes prêmios:

1º Lugar: 1 TV 65" polegadas

2º Lugar: 1 Patinete Elétrico

3º Lugar: 1 Voucher de R\$500,00 em produtos no site ELETROLUZ.NET ou em uma de nossas lojas físicas

## 3. Objetivo da Campanha

Incentivar a decoração natalina nas regiões onde a Eletroluz está presente, promovendo o espírito de união e alegria que o Natal traz para as comunidades. A ação visa envolver os moradores em um clima festivo, criando momentos especiais e proporcionando um ambiente iluminado e acolhedor para todos.

## 4. Período da Campanha

Inscrição: 20/11/2025 a 14/12/2025

Votação: 16/12/2025 a 18/12/2025, até 23h59

Divulgação dos ganhadores: 19/12/2025

Entrega dos prêmios: a ser definida com cada vencedor

## 5. Mecânica de Participação

5.1. Para participar, o "INSCRITO" deverá enviar uma foto da casa decorada (recomenda-se que a foto seja tirada no formato horizontal). A participação é limitada a uma inscrição por CPF.

5.2. A inscrição será realizada por meio da página oficial da campanha: <https://eletroluz.net/natal-iluminado>

## 6. Critérios de Avaliação

6.1. As fotos serão avaliadas por uma banca de especialistas, que selecionará as 20 melhores com base nos seguintes critérios:

Beleza

Espírito Natalino

Criatividade

Serão avaliados: a composição das luzes e dos elementos decorativos, a qualidade da foto (incluindo iluminação e nitidez) e a capacidade de transmitir o espírito natalino.

As casas escolhidas avançaram para a próxima fase, na qual o público poderá votar em sua foto favorita.

## 7. Votação

7.1. As 10 fotos selecionadas pela banca serão publicadas na página oficial de votação da Eletroluz: <https://eletroluz.net/natal-iluminado>

. O público poderá votar em sua foto favorita, sendo permitido apenas um voto por pessoa, utilizando um único CPF.

7.2. Os ganhadores deverão validar sua participação enviando uma foto do comprovante de residência, a fim de confirmar o endereço informado no momento da inscrição. Essa etapa é obrigatória para garantir que os vencedores estejam localizados dentro das áreas de abrangência da campanha e estejam aptos a receber seus prêmios.

## 8. Empate

7.1. Havendo empate entre os 3 finalistas nos resultados finais, a banca avaliadora realizará o desempate levando-se em consideração os seguintes critérios:

I – Visibilidade da iluminação

II – Tamanho da decoração

III – Originalidade

## 9. Entrega dos Prêmios

A Eletroluz entrará em contato com os vencedores para confirmar a melhor opção de entrega, levando em consideração a localização e a disponibilidade do ganhador. O prêmio poderá ser enviado diretamente à residência ou retirado na loja mais próxima, conforme a preferência do premiado. A Eletroluz garantirá que todo o processo de entrega seja realizado de forma rápida e segura, proporcionando uma experiência satisfatória aos vencedores.

## 10. Alterações no Regulamento

Este regulamento poderá ser alterado e atualizado a qualquer tempo a critério do “Administrador”, que se compromete a se comunicar com os “INSCRITOS” em geral, seja

por meio de comunicações via WhatsApp, e-mails e informações registradas na página do Instagram “Eletroluz Oficial”.

Qualquer alteração neste regulamento será comunicada aos “INSCRITOS” com, no mínimo, 48 horas de antecedência, por meio de e-mails cadastrados e divulgação na página oficial do concurso.

#### 11. Doação ao Rotary Internacional

A campanha “Natal Iluminado Eletroluz 2025” possui caráter social, sendo realizada por meio de concurso cultural. Para cada voto registrado na plataforma da campanha, a Eletroluz compromete-se a efetuar a doação de R\$ 1,00 (um real) ao Rotary Internacional.

A doação será realizada conforme apuração dos votos, devendo a Eletroluz comprovar periodicamente, mediante recibos ou comprovantes, o repasse dos valores ao Rotary Internacional. A participação no concurso não gera direito a reembolso ou qualquer valor por parte dos participantes, sendo a doação de responsabilidade exclusiva da Eletroluz.

#### 12. Considerações Gerais

O presente regulamento tem por objetivo definir as regras e condições gerais de identificação dos destinatários (“INSCRITOS”) e regras de participação na campanha “NATAL ILUMINADO”, bem como a utilização de dados pessoais e outras informações para cadastro e participação dos “INSCRITOS” na campanha durante sua vigência.

O “INSCRITO” autoriza expressamente a publicação de seu nome e imagem da residência decorada nas mídias sociais e canais de divulgação da ELETROLUZ, para fins de promoção desta e de futuras campanhas.

O Administrador não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de acesso à internet ou problemas relacionados ao envio de inscrições que prejudiquem a participação do “INSCRITO”. Além disso, o “INSCRITO” declara ser o detentor dos direitos autorais da imagem enviada, isentando o Administrador de qualquer reclamação por parte de terceiros.

Este regulamento é regido pelas leis brasileiras, e qualquer controvérsia será submetida ao foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.